



PROJETO DE LEI PL. 0293.6/2022

Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”, para o fim de declarar de utilidade pública estadual a Associação Clube de Trilheiros Macucos na Trilha, de Paulo Lopes.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação Clube de Trilheiros Macucos na Trilha, com sede no Município de Paulo Lopes.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,


Deputado Ricardo Alba

Lido no expediente
094ª Sessão de 16/08/22
Às Comissões de:
(5) JUSTIÇA
(10) GOV. SC
()
()
Secretário

Ao Expediente da Mesa

Em 16/08/22

Deputado Ricardo Alba

1º Secretário



ANEXO ÚNICO
(ALTERA O ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 18.278, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021)

“ANEXO ÚNICO
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA



.....
PAULO LOPES	LEIS
.....
Associação Clube de Trilheiros Macucos na Trilha	
.....

(NR)”

Sala das Sessões,

Deputado Ricardo Alba



JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei que ora apresento tem por objetivo declarar de utilidade pública estadual a Associação Clube de Trilheiros Macucos na Trilha, de Paulo Lopes, tendo em vista que a referida entidade presta serviços de relevante interesse social à comunidade.

Nesse contexto, de acordo com seu Estatuto Social, a Associação Clube de Trilheiros Macucos na Trilha, de Paulo Lopes, tem como objetivos a prática e a difusão do esporte de Motociclismo "Off Road", a organização e patrocínio de reuniões artísticas, culturais, sociais e desportivas, a realização de competições esportivas, a promoção e integração entre trilheiros, enduristas e os proprietários de terras por onde passam as trilhas, cuidar da imagem do trilheiro e endurista perante a comunidade em geral e a lutar por direitos e melhores condições ao esporte.

Ante o exposto, conto com meus Pares para a aprovação da matéria.

Sala das Sessões,

Deputado Ricardo Alba



DISTRIBUIÇÃO

O Senhor Deputado Milton Hobus, Presidente da Comissão, designou RELATOR do Processo Legislativo nº PL./0293.6/2022, o Senhor Deputado José Milton Scheffer, Membro desta Comissão, com base no artigo 130, inciso VI, do Regimento Interno (Resolução nº 001/2019).

Em consequência, faça-se a remessa dos autos do Processo Legislativo acima citado ao Senhor Relator designado, observando o cumprimento do prazo regimental.

Sala da Comissão, em 22 de agosto de 2022



Michelli Burigo Coan
Chefe de Secretaria



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

REQUERIMENTO DE DILIGÊNCIA AO PROJETO DE LEI Nº 0293.6/2022

Nos termos do disposto no inciso VI do art. 130 do Regimento Interno desta Casa, fui designado à relatoria do Projeto de Lei nº 0293.6/2022, por meio do qual se pretende declarar como de utilidade pública estadual a Associação Clube de trilheiros Macucos na Trilha, de Paulo Lopes.

Com efeito, da análise da documentação autuada fisicamente (fls. 05 a 40), constatei que faltam documentos imprescindíveis para declarar de utilidade pública a presente Associação, de modo que necessitam ser acostado nos autos **CNPJ e a Ata de Fundação** da Associação, conforme preconiza o art. 3º da Lei 18.278, de 2021.

Assim, entendo ser necessário recorrer ao disposto no inciso XIV do art. 71 do Regimento Interno desta Assembleia, após ouvidos os Membros deste Colegiado, para solicitar **DILIGÊNCIA INTERNA** ao Autor do Projeto de Lei em pauta, o Deputado Ricardo Alba, a fim de que encaminhe aos autos o **CNPJ e a Ata de fundação** da entidade que pretende ser declarada de utilidade pública, conforme exigência do inciso do art. 3º da Lei nº 18.269, de 2021.

Sala da Comissão,

Deputado José Milton Scheffer
Relator



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

COMISSÃO DE
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA



FOLHA DE VOTAÇÃO

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, nos termos dos artigos 146, 149 e 150 do Regimento Interno,

aprovou unanimidade com emenda(s) aditiva(s) substitutiva global

rejeitou maioria sem emenda(s) supressiva(s) modificativa(s)

RELATÓRIO do Senhor(a) Deputado(a) JOSÉ MILTON SCHEFFER, referente ao

Processo PL./0293.6/2022, constante da(s) folha(s) número(s) 42.

OBS.: Requerimento de Diligência Interna

Parlamentar	Abstenção	Favorável	Contrário
Dep. Milton Hobus	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Dep. Ana Campagnolo	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Dep. Fabiano da Luz	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Dep. João Amin	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<u>Dep. Altair Silva</u> Dep. José Milton Scheffer	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Dep. Marcius Machado	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Dep. Mauro de Nadal	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Dep. Paulinha	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Dep. Valdir Cobalchini	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Despacho: dê-se o prosseguimento regimental.

Reunião ocorrida em 18/10/2022

Henrique da Silva Souza
Coordenador das Comissões



Requerimento RQX/0171.0/2022

Conforme deliberação da Comissão de Constituição e Justiça, determino o encaminhamento do presente requerimento, referente à proposição PL./0293.6/2022 à Gabinete Dep. Ricardo Alba para realização de Diligência Interna, a fim de que, regimentalmente, sejam tomadas as devidas providências, conforme folhas em anexo.

Sala da Comissão, 18 de outubro de 2022

Milton Hobus

Presidente da Comissão

Fabiano Henrique da Silva Souza
Coordenador das Comissões
Matricula 3781

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		 Fls. 45 ANO RUBRICA
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.098.166/0001-89 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
DATA DE ABERTURA 03/09/2018		
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO CLUBE DE TRILHEIROS MACUCOS NA TRILHA PAULO LOPES - SC		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASSOCIACAO CLUBE DE TRILHEIROS MACUCOS NA TRILHA		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO EST ESTRADA GERAL	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
CEP 88.490-000	BAIRRO/DISTRITO BOM RETIRO	MUNICÍPIO PAULO LOPES
		UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (48) 8472-3430
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/12/2020
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/10/2022 às 15:50:26 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO CLUBE DE TRILHEIROS MACUCOS NA TRILHA PAULO LOPES - SC

Ata da Assembleia Geral de Constituição da Associação Clube de Trilheiros Macucos na Trilha Paulo Lopes - SC, realizada em 21 de julho de 2018, em Paulo Lopes, Estado de Santa Catarina, na Rua Geral Bom Retiro, S/N Bairro Bom Retiro, Paulo Lopes/SC, com início às 14:00 horas, conforme convite realizado aos presentes, com a seguinte pauta: a) Fundação e votação do Estatuto Social da Associação; b) Eleição dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal. Iniciando os trabalhos, foi eleito, por unanimidade, para presidir a assembleia o Sr. Júlio Cesar Rodrigues e para secretariá-la o Sr. Israel Maury de Abreu. O presidente da Assembleia passou a tratar do primeiro item da pauta, justamente a votação do Estatuto Social. Para tanto, solicitou ao Sr. Israel Maury de Abreu, integrante da comissão responsável pela elaboração da minuta do estatuto, que distribuisse aos presentes, cópias do texto, procedendo em seguida com sua leitura integral. Concluída esta, o Presidente da assembleia perguntou se alguém possuía alguma dúvida, necessitando de esclarecimentos, ou se gostaria de sugerir alterações. Não sendo apresentada nenhuma sugestão ou pedido de esclarecimentos, foi o Estatuto colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. Passando para o segundo item da pauta, eleição dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, foram eleitos por aclamação as seguintes pessoas: Presidente: Júlio Cesar Rodrigues, CPF 897.955.209-20, RG 3.250.388 SSP/SC, Brasileiro, Casado, Marceneiro, Rua Severo Costa, 180, Centro, Paulo Lopes/SC, CEP 88490-000; Vice-Presidente: Alcir Alcides da Silveira, CPF 007.186.479-20, RG 3.584.404 SSP/SC, Brasileiro, Casado, Motorista, Rua Geral Bom Retiro, s/n, Bom Retiro, Paulo Lopes/SC, CEP 88490-000; 1º Secretário: Israel Maury de Abreu, CPF 035.336.739-79, RG 4.415.947 SSP/SC, Brasileiro, União Estável, Corretor de Imóveis, Rua Antenor Valentim da Silva, 927 Apartamento 402, Jardim cidade Florianópolis, São Jose/SC, CEP 88111-340; 2º Secretário: Wagner Silveira, CPF 082.224.429-29, RG 5.793.215 SSP/SC, Brasileiro, Solteiro, Empresário, Rod. Br 10, Km 250, Sorocaba, Paulo Lopes/SC, CEP 88490-000; 1º Tesoureiro: Luiz Henrique kuerthen, CPF 009.803.709-90, RG 3.981.376 SSP/SC, Brasileiro, Casado, Motorista, Rua Tobias Raupp de Sá, 675, Areias, Paulo Lopes/SC, CEP 88490-000; 2º Tesoureiro: Leandro Marcelino Raupp, CPF 009.882.909-28, RG 4.680.524 SSP/SC, Brasileiro, Solteiro, Despachante, Rua Tobias Raupp de Sá, 20, Areias Paulo Lopes/SC, CEP 88490-000; 1º Diretor Social: Jacson Maury de Abreu, CPF 022.344.499-52, RG 3.287.238 SSP/SC, Brasileiro, União Estável, Empresário, Rua José Pereira da Silva, 109, Centro, Paulo Lopes/SC, CEP 88490-000; 2º Diretor Social: Matheus de Sousa dos Santos, CPF 109.033.189-46, RG 5309694 SSP/SC, Brasileiro, Solteiro, Soldador, Rua Tobias Raupp de Sá, 800, Areias, Paulo Lopes/SC, CEP 88490-000; 1º Diretor Desportivo: Leonardo Strapazzon, CPF 046.512.749-51, RG 5.052.734 SSP/SC, Brasileiro, Solteiro, Empresário, Rod SC 434, km 04, Areias de palinha, Garopaba/SC, CEP 88495-000; 2º Diretor Desportivo: Lucas Virgílio dos Santos, CPF 081.000.439-90, RG 4.469.045 SSP/SC, Brasileiro, Solteiro, Agente de Correios, Rua Amadeu Antônio Moises, 880, Sorocaba, Paulo Lopes/SC, CEP 88490.000; Diretor de promoções: Enéias Vieira Leandro, CPF 008.527.789-45, RG 3.975.137 SSP/SC, Brasileiro, Casado, Motorista, Rua Severo Calisto de Souza, 42, Nova Belém, Paulo Lopes/SC, CEP 88490-000. Para o Conselho Fiscal, também por

ESCRIVANIA DE PAZ DO DISTRITO DE CAMPINAS
Sônia Regina Rupp
Oficial Titular
Rua Adhemar da Silva, 1115
Kobrisol - São José - SC - Fone: 3257-1858
CEP: 88101-091

Autenticação: Admitido a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.
Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 4,44 | 1 Selo de Fiscalização = R\$ 0,00
GPK78761-GETX = R\$ 3,11 | Total = R\$ 7,55 | Recibo Nº: 1426562
Selo Digital de Fiscalização GPK78761-GETX
Confira os dados do ato em <http://selo.ijsc.jus.br/>
Dou fé, São José - 19 de outubro de 2022



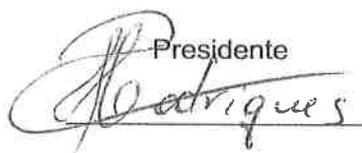
SHANEY MONIZE CIRICO - Escrevente Notarial

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

unanimidade e mediante aclamação, foram eleitos, como titular, os Sr. Nazareno Fernandes, CPF 037.368.299-90, RG 4.203.943 SSP/SC, Brasileiro, Casado, Empresário, Rua Manoel Isidoro dos Santos, s/n, Bloco B Apartamento 302, Centro, Paulo Lopes, CEP 88490-000; e, como suplente, Sr. Anderson Antônio Soares, CPF 005.283.529-46, RG 4.202.448, SSP/SC, Brasileiro, Casado, Técnico em Contabilidade, Rua Juvêncio Rodrigues, 2476, Costa do Morro, Paulo Lopes/SC, CEP 88490-000. Todos os diretores e membros do Conselho Fiscal eleitos para o mandato de 2 (dois) anos, conforme artigo 26 do Estatuto Social, foram neste ato empossados, assumindo desde já suas funções e atribuições. Aprovado seu Estatuto Social, eleitos e empossados sua primeira Diretoria e seu Conselho Fiscal, e não tendo mais nenhum assunto a tratar, o Sr. Presidente da Assembleia, encerrou o evento e declarou a Associação Clube de Trilheiros Macucos na Trilha Paulo Lopes - SC formalmente fundada. Acompanham esta Ata como parte integrante para todos os fins de direito a Relação de Associados Fundadores presentes a esta Assembleia e o Estatuto Social devidamente aprovado. Eu, Israel Maury de Abreu, que secretariei a presente Assembleia, subscrevo a presente Ata em conjunto com o Sr. Júlio Cesar Rodrigues, que a presidiu.

Página 11 - Versão eletrônica do processo PL./0293.6/2022.
IMPORTANTE: não substitui o processo físico.

Presidente


1º Secretario





Autenticação : Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 4,44 | 1 Selo de Fiscalização Pago

(GPK78762-A1OL) = R\$ 3,11 | Total = R\$ 7,55 | Recibo Nº: 1416562

Selo Digital de Fiscalização GPK78762-A1OL

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fé, São José - 19 de outubro de 2022



SHANEY MONYZE CIRICO - Escrevente Notarial

Em **BRANCO** desta
linha para baixo



DEVOLUÇÃO

Após respondida a diligência, usando os atributos do Regimento Interno (Resolução nº 001/2019) em seu artigo 144, devolve-se o presente Processo Legislativo PL./0293.6/2022 para o Senhor Deputado José Milton Scheffer, para exarar relatório conforme prazo regimental.

Sala da Comissão, em 3 de novembro de 2022


Michelli Burigo Coan
Chefe de Secretaria



RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI Nº 0293.6/2022

“Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina", para o fim de declarar de utilidade pública estadual a Associação Clube de Trilheiros Macucos na Trilha, de Paulo Lopes.”

Autor: Deputado Ricardo Alba

Relator: Deputado José Milton Scheffer

I – RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei nº 0293.6/2022, de autoria do Deputado Julio Garcia, que pretende alterar o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”, para o fim de declarar de utilidade pública estadual a Associação Clube de Trilheiros Macucos na Trilha, de Paulo Lopes.

A matéria foi lida na Sessão Plenária do dia 17 de agosto de 2022 e, ato contínuo, encaminhada a esta Comissão de Constituição e Justiça, em que fui designado à relatoria, nos termos regimentais.

É o relatório.

II – VOTO

Compete a esta Comissão pronunciar-se acerca da constitucionalidade, legalidade, juridicidade, regimentalidade e técnica legislativa de projetos ou emendas apresentados ao Parlamento.



Diante da competência atribuída ao Colegiado, promovi a análise da documentação instrutória e verifiquei que foram cumpridos todos os requisitos legais relativos à espécie; estando a proposição, portanto, apta à tramitação neste Parlamento.

Ante o exposto, com fulcro nos regimentais arts. 72, I, 144, I, parte inicial, 209, I, parte final, e 210, II, voto pela **ADMISSIBILIDADE** da continuidade de tramitação do **Projeto de Lei nº 0293.6/2022**.

Sala das Comissões,

Deputado José Milton Scheffer
Relator



FOLHA DE VOTAÇÃO

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, nos termos dos artigos 146, 149 e 150 do Regimento Interno,

aprovou unanimidade com emenda(s) aditiva(s) substitutiva global

rejeitou maioria sem emenda(s) supressiva(s) modificativa(s)

RELATÓRIO do Senhor(a) Deputado(a) JOSÉ MILTON SCHEFFER, referente ao

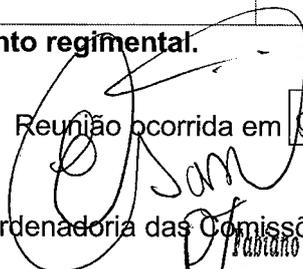
Processo PL./0293.6/2022, constante da(s) folha(s) número(s) 48 A 49.

OBS.:

Parlamentar	Abstenção	Favorável	Contrário
Dep. Milton Hobus	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Dep. Ana Campagnolo	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Dep. Fabiano da Luz	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Dep. João Amin	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Dep. José Milton Scheffer	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Dep. Marcius Machado	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Dep. Mauro de Nadal	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Dep. Paulinha	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Dep. Valdir Cobalchini	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Despacho: dê-se o prosseguimento regimental.

Reunião ocorrida em 08/11/2022


Coordenador das Comissões
Fabiano Henrique da Silva Souza
Coordenador das Comissões
Matricula 3781



TERMO DE REMESSA

Tendo a Comissão de Constituição e Justiça, em sua reunião de 8 de novembro de 2022, exarado Parecer FAVORÁVEL ao Processo Legislativo nº PL./0293.6/2022, referente ao seu campo temático, procede-se a remessa dos autos à Coordenadoria das Comissões para que se dê curso à tramitação do feito nos termos regimentais.

Sala da Comissão, 8 de novembro de 2022


Michelli Burigo Coan
Chefe de Secretaria



DISTRIBUIÇÃO

A Senhora Deputada Luciane Maria Carminatti, Presidente da Comissão, designou RELATOR do Processo Legislativo nº PL./0293.6/2022, a Senhora Deputada Ana Campagnolo, Membro desta Comissão, com base no artigo 130, inciso VI, do Regimento Interno (Resolução nº 001/2019).

Em consequência, faça-se a remessa dos autos do Processo Legislativo acima citado ao Senhor Relator designado, observando o cumprimento do prazo regimental.

Sala da Comissão, em 14 de dezembro de 2022


Chefe de Secretaria